

Iúna/ES, 12 de março de 2026.

DESPACHO

Trata-se de solicitação apresentada pela Sra. **Lusmar Souza da Cunha Vieira**, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, por meio do **OF. SEMADS nº 114/2026**, visando à abertura de procedimento administrativo destinado à **aquisição de Kits Gestante**, a serem destinados às usuárias acompanhadas pelos serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social, especialmente **gestantes em situação de vulnerabilidade social atendidas pelos equipamentos do Sistema Único de Assistência Social – SUAS**, conforme justificativas e especificações constantes no referido expediente.

A iniciativa tem por finalidade **garantir apoio às gestantes do município, contribuindo para os cuidados iniciais com o recém-nascido, promovendo proteção social básica, fortalecimento de vínculos familiares e melhores condições de acolhimento ao bebê nos primeiros meses de vida**, conforme justificativa apresentada pela Secretaria demandante.

Considerando as atribuições desta **Secretaria Municipal de Gestão** no que se refere à coordenação, organização, padronização e supervisão dos processos de contratação da Administração Pública Municipal, bem como a competência para promover a instrução da fase preparatória das contratações, mediante a elaboração, análise e organização dos



instrumentos de planejamento e dos documentos técnicos necessários à realização dos procedimentos licitatórios e das contratações públicas, em observância às diretrizes de governança, planejamento e eficiência previstas na **Lei Federal nº 14.133/2021**;

Considerando a necessidade de observância do **planejamento das contratações públicas**, em consonância com o disposto no **art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021**, que estabelece os elementos e procedimentos que compõem a fase preparatória da contratação;

Considerando a necessidade de assegurar que o procedimento seja conduzido em conformidade com os princípios da **legalidade, planejamento, eficiência, transparência, segregação de funções e governança das contratações públicas**;

AUTORIZO a abertura da **fase preparatória da contratação**, devendo ser adotadas as providências administrativas necessárias para a regular instrução do processo.

Diante disso, **DETERMINO**:

- 1.** A autuação de processo administrativo digital por meio do **Sistema E-Docs**, assegurando a adequada formalização dos atos administrativos e a rastreabilidade processual;
- 2.** O encaminhamento dos autos ao **Setor de Compras**, para condução da fase preparatória da contratação, o qual deverá promover a instrução processual necessária, observando rigorosamente:



- as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021** e suas alterações;
- as regulamentações municipais aplicáveis às contratações públicas;
- o disposto no **Decreto Municipal nº 022/2026**, que torna pública a padronização de documentos e minutas de licitações e contratos administrativos no âmbito da Prefeitura Municipal de Iúna;

3. Que sejam utilizadas obrigatoriamente as **minutas e documentos padronizados**, conforme estabelecido no referido Decreto Municipal;

4. Que seja observado o **princípio da segregação de funções**, assegurando que as atividades inerentes à fase preparatória, condução do certame, fiscalização e gestão contratual sejam desempenhadas por agentes públicos distintos, conforme as boas práticas de governança nas contratações públicas;

5. Que, na instrução do processo, sejam observadas as seguintes **Instruções Normativas Municipais**:

- **INSTRUÇÃO NORMATIVA SMGPF/PMI nº 001, de 10 de janeiro de 2024**, que dispõe sobre a elaboração dos **Estudos Técnicos Preliminares – ETP** para aquisição de bens e contratação de serviços e obras no âmbito da Administração Pública Municipal de Iúna, bem como sobre o Sistema **ETP Digital**, quando aplicável;



- **INSTRUÇÃO NORMATIVA SMGPF/PMI nº 002, de 10 de janeiro de 2024**, que dispõe sobre a elaboração do **Termo de Referência – TR**, para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito da Administração Pública Municipal.

Assim sendo, encaminho os autos a **Srta. Pâmela Andrade Gomes, Diretora do Setor de Compras**, para condução da fase preparatória da contratação.

Após a devida instrução da fase preparatória e elaboração dos instrumentos técnicos necessários à contratação, **retornem os autos para análise e deliberação quanto ao prosseguimento do procedimento licitatório ou da contratação direta**, conforme o caso.

Atenciosamente,

--assinado digitalmente--

ROBSON GONÇALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ROBSON GONÇALVES DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO
GABSEMG - SEMG - PMIUNA
assinado em 12/03/2026 17:48:21 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 12/03/2026 17:48:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ROBSON GONÇALVES DA SILVA (SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO - GABSEMG - SEMG - PMIUNA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-K4PD45>